

RESOLUÇÃO Nº 073/2014, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 46/2013, de 22 de Agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 1.109.000,00 (um milhão, cento e nove mil reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Reserva de Contingência	9.9.99.00.00.00.00.00	5	Reserva de Contingência	1.000.000,00
Instituto FURB	3.1.90.00.00.00.00.00	14	Aplicações Diretas	30.000,00
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.00.00.00.00.00	22	Aplicações Diretas	79.000,00
TOTAL				1.109.000,00

Art. 2º Suplementar, a importância R\$ 1.109.000,00 (um milhão, cento e nove mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	3.1.90.00.00.00.00.00	18	Aplicações Diretas	30.000,00
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante	3.3.90.00.00.00.00.00	28	Aplicações Diretas	15.000,00
Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras	3.3.90.00.00.00.00.00	33	Aplicações Diretas	2.000,00
Centro de Ciências Humanas e da Comunicação	3.3.90.00.00.00.00.00	44	Aplicações Diretas	20.000,00
Centro de Ciências Jurídicas	3.3.90.00.00.00.00.00	48	Aplicações Diretas	30.000,00
Coordenadoria de Comunicação e Marketing	3.3.90.00.00.00.00.00	81	Aplicações Diretas	12.000,00
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.00.00.00.00.00	104	Aplicações Diretas	1.000.000,00
TOTAL				1.109.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 4 de dezembro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO